



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 972/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Denomina rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de LEÔNIDAS SIEBRA LEITE (ALBERTO SIEBRA), a Rua "A" do Conjunto Frei Galvão – Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE,
EM 27 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO

Prefeito Municipal